



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2021**



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2021, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Leia-se como segue e não como constou:**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de função pública temporária indicada no presente edital, regidas pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e subsidiariamente pelas regras do Regime Celetista, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**.

**NO CAPÍTULO 8. DA CONTRATAÇÃO**

**Leia-se como segue e não como constou:**

8.3. A contratação dos candidatos que vierem a ser convocados pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** será temporária, regida pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.996/2010 e subsidiariamente pelas regras do Regime Celetista, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 08/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a Prefeitura Municipal de Carapicuíba. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 23 de junho de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**Mario Maurício da Matta Junior**  
**Secretário de Administração Geral**